



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga as atividades e designa integrantes do Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GE-Cripto).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, Portaria PGR/MPF nº 263, de 30 de abril de 2026, Portaria PGR/MPF nº 434, de 7 de julho de 2026, no DESPACHO 150/2026 AJA/PGR - PGR-00241872/2026, e tendo em vista o EDITAL 2CCR Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00321999/2026, EDITAL 2CCR Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00354939/2026 e EDITAL 2CCR Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - PGR-00408461/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GE-Cripto), de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o GE-Cripto:

- ALEXANDRE SENRA (Coordenador Titular)
- ANDRE BORGES ULIANO
- DANIEL AZEVEDO LÔBO (Coordenador Adjunto)
- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE
- HEITOR ALVES SOARES
- JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
- RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
- THIAGO AUGUSTO BUENO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BATINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR